DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 18
Extrato 18

Poder Legislativo 19
Comunicados 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI N.º 903/2023.
DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1º Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal n.º 805/2021, de 04 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal n.º 844/2022 ,de 20 de junho de 2022 e anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei n.º 871/2022, de 15 de dezembro de 2022, nos seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R $ (Reais)
.01	LEGISLATIVO	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
010310001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01031001.2.001000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
(005) 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
(006) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
(009) 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	25.000,00
(012) 4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	10.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	60.000,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais):

(-)	REDUÇÃO	R $ (Reais)
.01	LEGISLATIVO	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
010310001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01031001.1.001000	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
(001) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	60.000,00

Art. 4º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2023, abertos com recursos de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 20 de setembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº368/2023.
De 22 de Setembro de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **TATIANA APARECIDA PEREIRA MARTINS,** portador(a) do RG 26.298.117-8 e CPF/M 314.142.268-02 Cargo de **ESCRITURARIA** Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2017/2023 Período Aquisitivo 08.02.2017 à 12.09.2023 gozando, a partir de 18.09.2023 com término em 01.11.2023, certidão número 086/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a data 18/09/2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 22 de Setembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 369/2023.
De 25 de Setembro de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **MARIA JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA,** portador(a) do RG 21.349.777-3 e CPF/M 308.281.308-92 Cargo **AGENTE DE LIMPEZA/SERVIÇOS GERAIS** férias de 30(trinta) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 27.10.2021 à 26.10.2022 gozando, a partir de 20.09.2023 com término em 19.10.2023 certidão número 192/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 20.09.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Setembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.[illegible]/0001-68
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 698 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 370/2023.
De 25 de Setembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA,** portador(a) do RG 32.643.584-0 e CPF/M 306.085.508-09 Cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** férias de 15(quinze) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 04.04.2021 à 03.04.2022 gozando, a partir de 18.09.2023 com término em 16.10.2023 certidão número 191/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 18.09.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Setembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.498.678/0001-09
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 698 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3327 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 371/2023.
De 25 de Setembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **JOÃO GOMES DA SILVA,** portador(a) do RG 23.348.196-5 e CPF/M 167.489.098-21 Cargo **SERVIÇOS GERAIS** férias de 30(trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 10.07.2022 à 09.07.2023 gozando, a partir de 28.08.2023 com término em 26.09.2023 certidão número 189/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 28.08.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Setembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3977 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 372/2023.
De 25 de Setembro de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **FRANCISCO PAULO PATTA GRANADO,** portador(a) do RG 48.921.393-5 e CPF/M 371.946.878-01 Cargo **ENGENHEIRO CIVIL** férias de 10(dez) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 11.01.2022 à 10.01.2023 gozando, a partir de 19.09.2023 com término em 28.09.2023 certidão número 195/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 19.09.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Setembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.875/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 689 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0120 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 373/2023.
De 25 de Setembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA,** portador(a) do RG 25.838.742-7 e CPF/M 258.468.568-02 Cargo **MOTORISTA** férias de 30(trinta) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 08.10.2021 à 07.10.2022 gozando, a partir de 01.10.2023 com término em 30.10.2023 certidão número 196/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Setembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ nº 48.[illegible]/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3877 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 374/2023.
De 25 de Setembro de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **MARIA DO CARMO BARREIROS,** portador(a) do RG 22.419.470-7 e CPF/M 110.788.018-19 Cargo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE** férias de 30(trinta) dias referentes ao período 2020/2021 Período Aquisitivo 17.10.2020 à 16.10.2021 gozando, a partir de 02.10.2023 com término em 31.10.2023 certidão número 197/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Setembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 375/2023.
De 25 de Setembro de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **MARCIO SILVEIRA,** portador(a) do RG 22.017.490-8 e CPF/M 249.829.768-56 Cargo **ASSESSOR JURIDÍCO DE GABINETE** férias de 20(vinte) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 01.07.2021 à 31.06.2022 gozando, a partir de 02.10.2023 com término em 21.10.2023 certidão número 198/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Setembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 46.493.545/0001-69
Rua Levino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 376/2023.
De 25 de Setembro de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **MARA RUBIA RORATO SOARES,** portador(a) do RG 26.298.259-6 e CPF/M 291.137.188-78 Cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** férias de 30(trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 16.01.2022 à 15.01.2023 gozando, a partir de 03.10.2023 com término em 01.11.2023 certidão número 199/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Setembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.955.875/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 377/2023.
De 25 de Setembro de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **JOSÉ ANTÔNIO RORATO,** portador(a) do RG 17.523.430 e CPF/M063.775.978-86 Cargo **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA** férias de 15(quinze) dias referentes ao período 2023/2024 Período Aquisitivo 25.06.2023 à 24.06.2024 gozando, a partir de 16.10.2023 com término em 30.10.2023 certidão número 200/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Setembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.453.576/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº378/2023.
De 22 de Setembro de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **SONIA DE OLIVEIRA SILVA** portador(a) do RG 26.400.775-X e CPF/M 345.452.608-61 Cargo de **SERVIÇOS GERAIS** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2016/2023 Período Aquisitivo 27.10.2016 à 31.05.2023 gozando, a partir de 12.09.2023 com término em 11.10.2023, certidão número 087/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a data 11/09/2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 22 de Setembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

3

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 379/2023.
De 26 de Setembro de 2023.

"*Dispõe Sobre Designação de Servidor Ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, o Sr. **ALEXANDRE BAREICHA DIAS GRANADO,** portador do RG 47.400.905-1 e CPF/MF 407.213.278-00, ocupante do cargo em comissão de secretario na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, para responder interinamente pela **SECRETARIA DA AGRICULTURA PECUÁRIA,** devido afastamento por saúde do **secretário IVAN LUIS CARDOSO**, do dia 19 de Setembro de 2023 á 19 de Outubro de 2023, sem prejuízo nos vencimentos.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 19.09.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Setembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Barroso de Oliveira, 698 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 380/2023.
De 26 de Setembro de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **GÉSSICA DELFINO PEREIRA SANTOS,** portador(a) do RG 42.871.248-4 e CPF/M 431.804.928-05 Cargo **SERVIÇO GERAIS** férias de 30(trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 18.07.2022 à 17.072023, gozando, a partir de 12.09.2023 com término em 11.10.2023 certidão número 190/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 12.09.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Setembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.498.[illegible]/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 031 /2023.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ: 44.493.575/0001-69**.

Contratado**: ZANGRANDI PRODUÇÕES ARTISITICAS**, CNPJ 17.278.190/0001-06

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DO GRUPO OPEN FARRA** Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Fundamento: Inexigibilidade 06/2023 – Processo 042/2023 – Contrato 031-2023.

Florínea/SP, 28 de setembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Câmara Municipal de Florínea

CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

COMUNICADO

SERGIO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO para fins do disposto do Artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Florínea, que os Autos do **TC-006794.989.20-2**, que tratam das Contas da Prefeitura Municipal de Florínea relativas ao **Exercício de 2021**, que receberam **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **ficarão a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação pelo prazo de 60 dias**.

Sala das Sessões "Vereador Mario Pontes", 14 de setembro de 2023.

SERGIO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA
(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

P A R E C E R
TC-006794.989.20-2

Prefeitura Municipal: Florínea.
Exercício: 2021.
Prefeito: Paulo Eduardo Pinto.
Advogado: Márcio Silveira (OAB/SP nº 213.836).
Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. SUPERÁVITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. FALHAS INSUFICIENTES PARA COMPROMETER A MATÉRIA. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.

ITENS	RESULTADOS
Ensino	26,5%
FUNDEB	100%
Magistério	91,25%
Pessoal	40,15%
Saúde	17,69%
Execução Orçamentária	Superávit de 7,07% - R$ 1.917.155,16
Resultado Financeiro	Superávit R$ 2.860.475,84
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 20 de junho de 2023, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determina o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB em prédios públicos municipais.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-OUM2-CMYT-5V6F-6EJB

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA
(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 3 de julho de 2023.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-OUM2-CMYT-5V6F-6EJB